

DADOS DO PLANO

FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DA PARAÍBA – OABPrev Nordeste, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.460/0001-90, registrado no CNPB sob o nº 20.070.021-83, doravante denominada ENTIDADE ORIGINÁRIA.

DADOS DO PARTICIPANTE

1 - NOME COMPLETO				
2 - SEXO	3 - ESTADO CIVIL	4 - FILIAÇÃO	5 - OCUPAÇÃO PROFISSIONAL	
6 - NOME DO CÔNJUGE				
7 - Nº MATRÍCULA OABPrev-NE	8 - CPF	9 - Nº DOC DE IDENTIFICAÇÃO	10 - NATUREZA	
11 - ÓRGÃO EXPEDIDOR	11 - DATA DE EXPEDIÇÃO		13 - RENDA MENSAL/PATRIMÔNIO ESTIMADO*	
14 - ENDEREÇO (AV. / RUA)		15 - NÚMERO	16 - COMPLEMENTO	
17 - BAIRRO	18 - CIDADE		19 - UF	20 - CEP
21 - DDD/TELEFONE FIXO	22 - DDD/ CELULAR	23 - E-MAIL	24 - VOCÊ É PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA** <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

* Caso o Participante menor de idade não possua patrimônio, o campo deverá ser preenchido com os campos do responsável legal/financeiro. ** Consideram-se Pessoa Politicamente Exposta (PPE) os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em país, território e dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública relevante, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (exemplos: pais, filho(a), cônjuge, companheiro(a), enteado(a) e estreitos colaboradores), conforme prevê a legislação vigente.

Por meio deste, solicito o **Resgate parcial** de minha reserva, nas condições previstas no Regulamento, autorizando a **OABPrev-NE** a creditar o valor desse Instituto no banco _____, agência _____, conta corrente _____ de minha titularidade, de acordo com a forma escolhida abaixo:

Contribuições Básicas- contribuição obrigatória e mensal paga pelo Participante e destinada à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios. Do momento da inscrição até a solicitação do resgate é necessário cumprimento de carência de 36 meses. Após o cumprimento da carência inicial, o participante poderá resgatar até 20% das Contribuições Básicas a cada dois anos. O Resgate de 100% das Contribuições Básicas somente poderá ocorrer no cancelamento da inscrição do Participante no Plano.

Quero efetuar o Resgate Parcial (limitado à 20% das Contribuições Básicas)
Valor R\$: _____

Contribuições Eventuais – contribuição facultativa paga pelo Participante. Do momento da inscrição até a solicitação do resgate é necessário cumprimento de carência de 36 meses. Após o cumprimento da carência inicial, o Participante poderá solicitar o resgate a qualquer tempo.

Quero efetuar o Resgate Total Quero efetuar o Resgate Parcial
Valor R\$: _____

Portabilidade Entidade Aberta – Reserva formada por recursos financeiros, recepcionados no Plano, constituídos em planos de benefícios administrados por Entidades Abertas de Previdência Complementar. Do momento da inscrição até a solicitação do resgate é necessário cumprimento de carência de 36 meses. Após o cumprimento da carência inicial, o Participante poderá solicitar o resgate a qualquer tempo.

Quero efetuar o Resgate Total Quero efetuar o Resgate Parcial
Valor R\$: _____

Portabilidade Entidade Fechada – Reserva formada por recursos financeiros, recepcionados no Plano, constituídos em planos de benefícios administrados por Entidades Fechadas de Previdência Complementar. Do momento da inscrição até a solicitação do resgate é necessário cumprimento de carência de 36 meses. Após o cumprimento da carência inicial, o Participante poderá solicitar o resgate a qualquer tempo.

Quero efetuar o Resgate Total Quero efetuar o Resgate Parcial
Valor R\$: _____

OBSERVAÇÕES

- 1) Deverá ser encaminhado cópia de comprovante de domicílio bancário (documento bancário que comprove o número da conta corrente).
- 2) Para participante maior de 16 anos e menor de 18 anos, a assinatura deverá ser em conjunto com seu representante legal e se menor de 16 anos, a assinatura deverá ser somente do seu representante legal. Também será necessário o envio de uma cópia do RG e CPF do representante legal, junto com a certidão de nascimento e/ou documento legal que comprove a responsabilidade sobre o menor.
- 3) Para o participante que possui curador, deve ser encaminhada cópia da sentença determinante da curatela, juntamente com cópia do RG e CPF do curador nomeado. O interdito assinará em conjunto com seu curador sempre que possuir discernimento para tanto; caso contrário, a assinatura será somente do curador indicado.
- 4) Caso o participante se encontre impossibilitado ou não saiba assinar, deverá ser colhida sua impressão digital e a assinatura de um representante (assinatura a rogo). Também deverá ser encaminhada cópia de um documento de identificação que sirva de comprovação da assinatura do representante.

LOCAL E DATA

PARTICIPANTE